



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

**INDICAÇÃO DE Nº 002/2024**

**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Que o Poder Executivo através da Secretária Competente, encaminhe o mais breve possível projeto de lei para aplicação do reajuste no Valor Salarial Municipal para os Agentes Municipais de Trânsito, no percentual de 7,6% concomitante ao reajuste do salário mínimo de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** É um pedido dos vereadores aqui descritos para atender a demanda de valorização da classe. Tal percentual vai de encontro ao melhor percentual de valorização, uma vez que está acima do INPC e da inflação, garantindo assim reposição salarial reavendo poder de compra e aumento real. **INDICO:** Na forma regimental depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de Fevereiro de 2024.**

---

**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**  
VEREADOR - MDB

---

**ANTÔNIO CORREIA ARAÚJO**  
VEREADOR - MDB